



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 074/2021

De 13 de janeiro de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

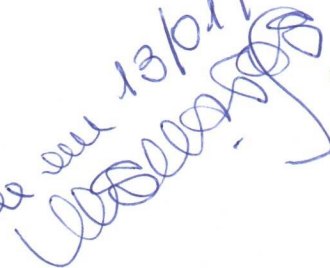
R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARIA SILVA MATOS**, portadora do CPF nº 284.426.281-34 e RG nº 342384 SSP/MT, para o cargo de Gestora Municipal do PBF, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1058/2.009, de 15 de janeiro de 2.009 e seu anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de janeiro de 2021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Recibido em 13/01/21.




PORTARIA Nº 074/2021

De 13 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARIA SILVA MATOS**, portadora do CPF nº 284.426.281-34 e RG nº 342384 SSP/MT, para o cargo de Gestora Municipal do PBF, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1058/2.009, de 15 de janeiro de 2.009 e seu anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 075/2.021

De: 13 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- **Considerando** o Requerimento da senhora Pamela Regina Pereira de 17.04.2021, e a Certidão de Nascimento, em anexo, que concedeu a mesma a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 13-12-2020 a 10/06/2021;

- **Considerando** o artigo 235 da Lei Complementar nº 093/2019 de 19-06-2019 em anexo, que estabelece para os servidores efetivos ou não do Município de Guiratinga a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo da remuneração;

- **Considerando** o Ofício 014/SMS/2021 de 12-01-2021 em anexo, que solicita a contratação temporária de um Odontólogo em substituição a senhora que se encontra de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde o senhor **ROMÁRIO BRAZ DE ABREU**, portador do CPF nº 008.837.801-27 e RG nº 2788150-4 SESP/MT, CRO-MT 139046, para ocupar provisoriamente o cargo de **Odontólogo**, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família PSF V – Bairro Ester Alves de Souza, pelo período de 13-01-2021 até 10-06-2021 em substituição a senhora **PAMELA REGINA PEREIRA**, portadora do CPF 050.311.351-40, que se encontra em gozo de Licença Maternidade, pelo período de 13-12-2020 a 10/06/2021, de acordo com o Atestado Médico e a Lei Complementar nº 093/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de janeiro de 2.021.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Contratos firmados no mês de JANEIRO DE 2021

N. Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
001/2021	05.01.2021	Mun. Guiratinga	ADEMILSON DA COSTA VITAL	Aderir ao restante do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços de 06-01-2020 do Pregão Presencial nº 063/2019 para contratação de empresa na prestação de serviços mecânico e elétricos para a manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura de Guiratinga-MT, através do sistema de pagamentos por hora trabalhada, baseando-se nos tempos estipulados através do programa de Orçamentos para Oficinas Tempário, segundo as condições previstas na Ata de Registro de Preços	R\$ 179.870,00	12 (doze) meses
002/2021	05.01.2021	Mun. Guiratinga	MARIA HELENA BOLONHA GONSALVES	Aderir ao restante do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços de 06-01-2020 do Pregão Presencial nº 063/2019 para contratação de empresa na prestação de serviços mecânico e elétricos para a manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura de Guiratinga-MT, através do sistema de pagamentos por hora trabalhada, baseando-se nos tempos estipulados através do programa de Orçamentos para Oficinas Tempário, segundo as condições previstas na Ata de Registro de Preços	R\$ 346.900,00	12 (doze) meses
003/2021	05.01.2021	Mun. Guiratinga	MARIA HELENA BOLONHA GONSALVES	Aderir ao restante do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços de 06-01-2020 do Pregão Presencial nº 063/2019 para contratação de empresa na prestação de serviços mecânico e elétricos para a manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura de Guiratinga-MT, através do sistema de pagamentos por hora trabalhada, baseando-se nos tempos estipulados através do programa de Orçamentos para Oficinas Tempário, segundo as condições previstas na Ata de Registro de Preços	154.253,00	12 (doze) meses

Guiratinga/MT, 15 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal